

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano XI | Edição nº 1273



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 5.991, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AGENTE DE VIDA ESCOLAR.

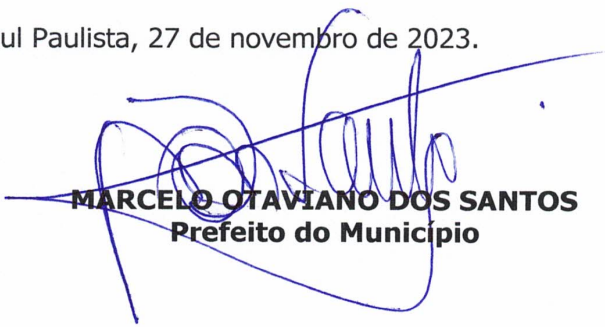
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do
Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, do emprego de
provimento efetivo, de Agente de Vida Escolar, o(a) Sr.(a) **DAIANE CRISTINA
VENÂNCIO DA SILVA**, matr., 263647, nomeada através da Portaria 5.905, de
20 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de novembro de 2023.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****"Palácio 8 de Março"**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 - fone: 17 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 - site: www.camaramonteazul.sp.gov.bre-mail: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****PORTARIA Nº. 015/2023**

DISPÕE SOBRE: Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Ficam NOMEADOS para comporem a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP os servidores públicos **JOSÉ ANGELO FIOROT JUNIOR**, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria, **MAYCON PAULO BARBOSA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de vigilante legislativo e **SILVIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de recepcionista, todos constantes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, sendo o primeiro servidor, o presidente da referida Comissão, em conformidade ao disposto na Lei nº 2.314 de 08 de outubro de 2.021.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Monte Azul Paulista, 27 de novembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista/SP